



Art. 3º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Leonardo Mattedi Matarangas**, titular da Comarca de Uruará, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus - Juiz Presidente, no período de **29/05/2025 a 06/06/2025**.

Art. 4º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Vara Única da Comarca de Nhamundá durante o afastamento do requerente.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 48/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 08/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000042878-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Semeando Integração à Cidadania.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como **ELETRÔNICO**, descritos no **anexo único**, no total de **12 (doze) unidades**, destinados a **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO A CIDADANIA**, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo **DONATÁRIO** a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 29 de maio de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 324/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 64 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 1 de ID. n.º 6008989, e a Decisão de ID. n.º 6016757 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000496-95.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 138/2025-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 1, Dr. **ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**, **JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO**, **ROBERTO BRITO NETO**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, sem ônus para o Tribunal de Justiça, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Amaury Paulo Neves Soares, Carlos André Santiago Vieira, Gabriel Wagner de França Mar e Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli.